



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 03 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

APROVA alteração no organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF SERTÃO-PE, com vigência a partir de 02 de março de 2020.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR alteração no organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF SERTÃO-PE, com vigência a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º ALTERAR o organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Anexo I, que passa a apresentar a seguinte estrutura administrativa, à luz das funções gratificadas (FG) e cargos de direção (CD) estabelecidos na portaria MEC 246/2016 e Decreto 9.725/2019 a seguir relacionados:

I – Direção Geral – DG (CD 2), composta pelos seguintes conselhos, assessorias, comissões, diretorias, coordenações e setores.

- a) Chefia de Gabinete – AG (FG 2)
- b) Setor de Tecnologia da Informação – STI
- c) Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP (FG 2)
- d) Setor de Eventos e Cultura – SEC
- e) Setor de Comunicação e Marketing – SECOM

I.I – Órgãos Colegiados de Assessoria à Direção Geral do Campus

- a) Conselho do Campus - CONCAMPUS
- b) Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD
- c) Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE
- d) Comissão Própria de Avaliação Interna – CPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

II – Diretoria de Ensino – DE (CD 3), subordinada à Direção Geral e composta pelos seguintes departamentos, coordenações, secretarias, setores, assessorias e núcleos.

II.I – Departamento de Ensino – DEN (CD 4), subordinada à Direção de Ensino e composta pelas seguintes coordenações e setores.

- a) Núcleo de Ações Pedagógicas – NAP
- b) Coordenações de Cursos – (FCC)
- c) Coordenação de Ensino à Distância – (EAD)
- d) Laboratórios Técnicos
- e) Escola do Vinho – subordinada à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

II.II – Departamento de Políticas de Assuntos Estudantis – DPAES (CD 4), subordinada à Direção de Ensino e composta pelas seguintes coordenações, setores e núcleos.

- f) Coordenação da Residência Estudantil – CRES (FG 2)
- g) Setor de Psicologia e Assistência Social – SPAS
- h) Setor de Saúde
- i) Setor de Esportes e Lazer
- j) Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
- k) Setor de Apoio Educacional – SAE
- l) Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN

II.III – Secretaria de Controle Acadêmico – SCA (FG 1), subordinada à Direção de Ensino

II.IV – Setor da Biblioteca – SBI, subordinada à Direção de Ensino.

III – Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais – CERO (FG 1), subordinada à Direção Geral e composta pelos seguintes setores.

- f) Setor de Estágio e Egressos – SEE
- g) Setor dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC

IV – Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIPG (FG 1), subordinada à Direção Geral e composta pelos seguintes setores e núcleos.

- h) Incubadora do Semiárido – ISA.
- i) Núcleo de Inovação Tecnológico - NIT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

VII – Diretoria de Administração e Planejamento – DAP (CD 3), subordinada à Direção Geral e composta pelas seguintes coordenações, setores.

- j) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOFI (FG 1)
- k) Coordenação de Compras e Licitações – SCL (FG 2)
- l) Coordenação Geral de Gestão de Contratos – SGC (FG 2)
- m) Setor de Contabilidade – Secon

V.I - Departamento de Administração e Patrimônio – DPAT (CD 4), subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento e composta pelas seguintes coordenações e setores.

- a) Coordenação Geral de Administração e Serviços Auxiliares – (FG 2)
 - a.1) Setor de Transportes
 - a.2) Setor de Manutenção
- b) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – (FG 2)
- c) Setor de Recursos Gráficos.

V.II - Departamento de Campo – DCAMP (CD 4), subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento e composta pelas seguintes setores.

- I. Coordenação de Agropecuária – SEGRO (FG 2), subordinada ao Departamento de Campo.
- II. Setor de Agroindústria – Seagri - subordinado ao Departamento de Campo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL

Sertão Pernambucano

ORGANOGRAMA DO CAMPUS
PETROLINA ZONA RURAL

2020

Direção Geral Campus
Petrolina Zona Rural
CD - 2





